L E I N º 6 9 2

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL, NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado CONJUNTO RESIDENCIAL MARIANO ALVES DE CARVALHO, o Conjunto existente no bairro Varzêa do Gouveia, partindo da Avenida Augusto Galvão de França, na altura do nº 351.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 08 de Fevereiro de 1.994

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Edital, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO